



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 547, DE 23 DE MARÇO DE 1 979

"Prorroga prazo de Concorrência Pública e dá outras providências".

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 62, item 1, letra I, da Lei nº 3.770, de 14/09/76 (LOM), e,

CONSIDERANDO

a Carta nº 032, da Associação Matogrossense de Empreiteiros de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º

- Fica prorrogada pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir da presente data o prazo constante do item 2.2 do Edital de Concorrência Pública nº 10/79, baixado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em 26 de fevereiro de 1 979.

Parágrafo Único- O prazo a que se refere este artigo tem por finalidade o reexame e possíveis retificações de acordo com a legislação vigente e atinente à matéria.

Art. 2º

- Revogas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 23 de março de 1 979.

Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Reg.

Livro nº 05

Fls. 138 vº.

em 23/03/79